

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRÊS DE MAIO – RS

**RESOLUÇÃO N°02/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS** do município de três de maio/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.114/2019 e pelo seu regimento, e considerando a reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, tomou conhecimento que o município de Três de Maio/RS receberá uma verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por meio de emenda parlamentar do Senador Lasier Martins para aquisição de dois veículos para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, a programação nº 432180820230001, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Funcional Programática nº 08.244.5031.219G.0043, para aquisição de dois veículos a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social deste município.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três de Maio/RS, 26 de abril de 2023.



Noemi Marlene Bulbanz

Presidente do COMAS